

Processo: 18910/2025 - PL 430/2025
Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências
Ação Realizada: Processo Devolvido
Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá
Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 039384/2026 / NO PAPER 18910/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.494 DE 31 DE MARÇO DE 2026

E DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, devolver o processo supracitado, com informação da **Lei nº 7.494 de 31 março de 2026**, que "**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, CONTENDO O NÚMERO DA OUVIDORIA DA SAÚDE E DEMAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS AOS USUÁRIOS, E DÁ**



OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para promulgação pela Câmara Municipal de Cuiabá, tendo em vista o decurso de prazo do Poder Executivo.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT, 1 de abril de 2026.

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Cuiabá-MT, 1 de abril de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100330031003300330030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330031003300330030003A005400

Assinado eletronicamente por **Ruth Rodrigues de Mesquita** em 01/04/2026 15:31

Checksum: **D05D9B845F2DA7837351F7ACD1A2F7E1F7724DA8DC2D6B8655BEE59ABF8DEA8D**

